



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 28/2017

“Dispõe sobre a alteração de mão de direção em vias públicas, mudança de preferencial e dá outras providências”.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do § 1º, do art. 166-B da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como “*mão dupla de direção*” para o tráfego de veículos, exceto caminhões e ônibus, o trecho compreendido na Avenida do Café, entre a Avenida Constantino Stocco e Rua Roberto Frisanco.

Art. 2º. Fica estabelecido como “*mão única de direção*” para tráfego de veículos, o trecho compreendido na Rua Roberto Frisanco, entre a Avenida Constantino Stocco e Avenida do Café, sentido Centro-Bairro.

Art. 3º. Fica estabelecido como “*mão única de direção*” para tráfego de veículos, o trecho compreendido na Rua Angelo Sossai, entre a Avenida Constantino Stocco e Rua Roberto Frisanco, sentido Centro-Bairro.

Art. 4º. Fica alterada a “*via preferencial*” da Rua Dr. Alcebiádes para a Rua Coronel Penteado.

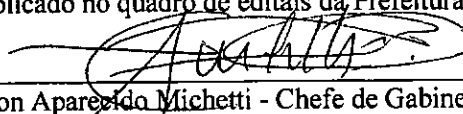
Art. 5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 07 de julho de 2017.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra, e no jornal A Folha no dia 15/07/2017.


Elton Aparecido Michetti - Chefe de Gabinete